

# **INFORMATIVO TÉCNICO DO SEMI-ÁRIDO**

**GRUPO VERDE DE AGRICULTURA ALTERNATIVA (GVAA) - GRUPO VERDE DE AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (GVADS) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)**

*Artigo Científico*

## **OS DIREITOS DOS IDOSOS ENQUANTO DIREITOS FUNDAMENTAIS: ATUAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO APLICAÇÃO DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS NO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB**

*Monnizia Pereira Nóbrega*

Advogada, Especialista em Direito Processual Civil, UFCG/CCJS, Professora de Direito Empresarial, UFCG/CCJS, Coordenadora do Projeto de Extensão Aplicação dos Direitos e Garantias Fundamentais. Email: monnizia@gmail.com

*Petrucia Marques Sarmiento Moreira*

Advogada, Especialista em Direito Processual Civil, UFCG/CCJS, Professora de Direito Civil, UFCG/CCJS, Email: petruciams@hotmail.com

**RESUMO-** Hodiernamente, são constantes as situações de violência física e moral em relação aos idosos, o que conduz a questionamentos de ordem jurídica e social no que tange a aplicabilidade e eficácia do Estatuto do Idoso, bem como dos direitos à pessoa humana consagrados na Carta Magna de 1988. Assim, objetivando uma melhor valoração dos direitos dos idosos frente a sociedade em geral, o Projeto de Extensão “Aplicação dos Direitos e Garantias Fundamentais”, em suas atividades desempenhadas durante o ano de 2010 no Município de Sousa – PB, pautou-se pelo estudo dos direitos e garantias fundamentais relacionados a dignidade do idoso, o qual implementado por atividades à comunidade, demonstrou o descaso social e familiar em relação aos idosos.

**Palavras-chave:** Idoso, direitos, eficácia.

## **DERECHOS DE LOS DERECHOS FUNDAMENTALES COMO MAYORES: APLICACIÓN DEL PROYECTO EJECUCIÓN DE AMPLIACIÓN DE LOS DERECHOS Y GARANTÍAS EN MUNICIPAL DE SOUSA-PB**

**RESUMEN-** En nuestros tiempos, son situaciones constantes de violencia moral y física hacia las personas mayores, lo que lleva a las cuestiones de orden jurídico y social con respecto a la aplicabilidad y la efectividad de los ancianos, y los derechos de la persona humana consagrados en la Carta de 1988. Por lo tanto, el objetivo de una mejor valoración de los derechos de las personas mayores a través de la sociedad en general, la "Aplicación de los Derechos Fundamentales y Garantías" Proyecto de extensión en sus actividades realizadas durante el año 2010 en Municipio de Sousa - PB, se guió por el estudio derechos y garantías relacionados con la dignidad de las personas mayores, que las actividades implementadas por la comunidad fundamentales, social y familiar demostró desprecio por los ancianos.

**Palabras clave:** Ancianos, derechos, eficacia

## **INTRODUÇÃO**

O Projeto de Extensão “Aplicação dos Direitos e Garantias Fundamentais” tem consolidado a Extensão junto ao CCJS desde 1998, pois se apresenta como um instrumento fundamental para a formação jurídica e social dos alunos colaboradores envolvidos na sua atuação, proporcionando o encontro entre ensino, pesquisa e extensão.

Por meio da aplicação dos direitos e garantias fundamentais insculpidos na Constituição Federal de 1988 e da atenção aos três fundamentos das Universidades no Brasil (ensino, pesquisa e extensão), o referido projeto, pautado na dignidade da pessoa humana, que compõe um dos três fundamentos da

República Federativa do Brasil, juntamente com a soberania, a cidadania, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político, vem para disseminar as premissas constitucionais, em especial o rol de Direitos e Garantias Fundamentais consagrados na Carta Política de 1988.

E sendo o Brasil um Estado Democrático de Direito plenamente amparado legislativamente a fim de concretizar as metas do Texto Constitucional, o Projeto de Extensão Aplicação dos Direitos e Garantias Fundamentais se apresenta como um dos vários meios na concretização deste fim, posto que orienta a população com o objetivo de que seja cientificada dos seus direitos e garantias fundamentais, e assim possa

# INFORMATIVO TÉCNICO DO SEMI-ÁRIDO

GRUPO VERDE DE AGRICULTURA ALTERNATIVA (GVAA) - GRUPO VERDE DE AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (GVADS) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)

## Artigo Científico

agir em situações de necessidade, bem como, garantir seus direitos no âmbito judicial.

Daí o grande valor do Projeto e a relevância do seu tema para o cotidiano do público atendido, posto que é de suma importância que a comunidade sousesense tenha o maior conhecimento possível dos seus direitos, e possa se mobilizar no momento da sua aplicação. Por conseguinte, resta justificada o porquê da escola ter sido escolhida como meio disseminador pedagógico e instrutivo dos direitos fundamentais, pois tem a mesma uma imensa responsabilidade na formação ético-profissional do aluno, ante o papel informativo que possui, imprimindo assim todo o fundamento dos direitos e garantias fundamentais

Pois o que se tem constatado, é que a falta de conhecimento dos direitos e garantias fundamentais é um problema que impera sobre todo o Brasil, e isso torna mais lenta a prestação jurisdicional, prejudicando a eficácia legal da defesa dos direitos humanos. Portanto, torna-se necessário conhecer melhor os direitos para que a própria população reivindique dos órgãos jurisdicionais a efetividade da aplicação jurídica.

E em face dos altíssimos índices de violência física e moral contra os idosos, e por outro lado, do crescimento da importância da pessoa idosa na sociedade, principalmente no cenário sócio-econômico, escolheu-se como tema do Projeto no ano de 2010 o Direito do Idoso. Haja vista ser a família a base da sociedade e ter especial proteção do Estado, mediante assistência na pessoa de cada um dos que a integram, da criação de mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações, e principalmente da proteção dos laços de afeição que os une, que vai até além dos laços de parentesco, conforme os ditames do Direito de Família.

Assim, o artigo 230 da Carta Magna estatui que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem estar, e garantindo-lhes o direito à vida”.

Vários são os fatores que desencadeiam o florescimento desta preocupação com as pessoas de terceira idade, dentre eles: o crescimento exponencial desta população com mais de 60 (sessenta) anos a partir da década de 1970, proveniente da queda da mortalidade e do avanço da medicina; a melhoria das condições sanitárias, do avanço das informações; a tendência manifesta pela redução do número de filhos (taxa de fecundidade reduzida); entre outros.

Como consequência das melhorias das condições de vida dos idosos, apresenta-se o crescimento populacional dessa categoria, é o que demonstra dados do Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística<sup>1</sup>, segundo o qual, em 2005, o número de pessoas de 60 (sessenta) anos ou mais foi superior a 18 milhões, correspondendo a quase 10% da população brasileira, ou seja, houve um crescimento em mais de 5 milhões de pessoas entre 1995 e 2005, e o grupo que apresentou maiores índices de crescimento foi o das pessoas com 80 anos de idade ou mais, que somavam 2,4 milhões em 2005.

Além disso, eles assumiram um papel de maior relevância econômica dentro de suas famílias, pois conforme o próprio IBGE (2005), 65,3% dos idosos foram considerados chefes de domicílio, portanto, a colaboração e a responsabilidade familiar dos idosos aumentaram muito e aumenta a cada dia corrente.

Dessa maneira, além dos direitos e garantias fundamentais, transmitiu-se toda a informação concernente aos direitos dos idosos, por meio da valoração de seus direitos na relação familiar e com a sociedade em geral. Pois o que se observa é que, a falta de tal conhecimento faz com que os jovens deixem passar despercebidas diversas situações de violência física e moral contra idosos.

## METODOLOGIA

Para a execução dos objetivos propostos pelo Projeto de Extensão “Aplicação dos Direitos e Garantias Fundamentais”, adotou-se a seguinte metodologia, que foi desenvolvida em três etapas:

**1ª etapa** – A primeira etapa voltou-se para a definição de metas e a construção do embasamento teórico dos extensionistas, sendo, portanto uma fase cognitiva dedicada à pesquisa, debates e discussões acerca da temática posta: Direito do Idoso. De forma que os extensionistas puderam compreender melhor os Direitos e Garantias Fundamentais consagrados na Lei Maior. Para tanto, foram realizadas oficinas capacitadoras pelos professores orientadores do projeto, que consistiram na exposição de conhecimentos teóricos e práticos acerca de temas jurídicos relacionados aos direitos e garantias fundamentais do idoso, de forma que preparou os extensionistas para o desenvolvimento das atividades do projeto, bem como para a pesquisa e produção científica.

**2ª etapa** – A segunda etapa, por sua vez, se propôs a efetivar as metas planejadas e discutidas. Assim, aplicou-se o embasamento teórico adquirido

---

<sup>1</sup>IBGE detecta mudanças na família brasileira.

Disponível em:  
<[http://www.ibge.com.br/home/presidencia/noticias/noticia\\_visualiza.php?id\\_noticia=774&id\\_pagina=1](http://www.ibge.com.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=774&id_pagina=1)>.

Acessado em: 14 dez de 2010

# INFORMATIVO TÉCNICO DO SEMI-ÁRIDO

GRUPO VERDE DE AGRICULTURA ALTERNATIVA (GVAA) - GRUPO VERDE DE AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (GVADS) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)

## Artigo Científico

nas oficinas pedagógicas, que foram realizadas nas Escolas e entidades parceiras, conforme o seguinte roteiro:

1ª fase: Apresentação do projeto, dos extensionistas e do tema a ser abordado. Para se ter uma noção do conhecimento do público alvo, antes mesmo da explanação dos extensionistas, fez-se um debate acerca do tema a ser trabalhado.

2ª fase: Explanação dos extensionistas, transmitindo tudo o que foi aprendido nas oficinas capacitadoras, utilizando-se de uma linguagem adequada, assim como uma postura coerente para cada idade.

3ª fase: O público alvo foi dividido em grupos, para que fossem feitas as dinâmicas, a fim de testar se houve aprendizado. As dinâmicas por serem divertidas, proporcionaram um aprendizado não-cansativo, empolgando os alunos. Sendo utilizado como incentivo as participações nas escolas, premiações como doces.

4ª fase: Nesta fase, os extensionistas voltam a explicar o conteúdo, porém tirando as principais dúvidas dos participantes, finalizando a exposição argumentativa.

5ª fase: Um texto reflexivo, referente ao tema, é entregue ao público para que haja reflexões e debates.

E em paralelo a realização das citadas oficinas, foram escritos os roteiros do mini-teatro e do teatro, porém sem apresentação. Ainda na 2ª etapa, se deu a organização das palestras acerca dos Direitos dos Idosos, mencionadas anteriormente, bem como a produção científica supracitada, como mecanismo de interligação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

**3ª etapa** – Foi executada logo após a realização das oficinas, e consistiu na coleta de opiniões dos extensionistas e dos responsáveis pelas escolas e entidades parceiras acerca do trabalho desenvolvido pelo projeto, acompanhada da exposição dos resultados das atividades realizadas pelo projeto, de forma a reforçar um melhor entendimento acerca dos direitos e garantias fundamentais dos idosos.

## RESULTADOS

Ante a atividade desempenhada pelo Projeto em análise, demonstrou-se que, com a implementação de metas, dentre elas a capacitação dos extensionistas através de estudos e discussões, permitiu que os mesmos estivessem preparados para a realização dos seminários, meta alcançada pelo projeto, que consistiu na exposição pelos próprios extensionistas de conteúdos relacionados ao Estatuto do Idoso; assim como, para a realização das oficinas pedagógicas nas escolas. Destaca-se também, o incentivo à pesquisa através da feitura de artigo.

Outras metas propostas e alcançadas pelo Projeto foram: a implementação das oficinas nas Instituições que abrigam os idosos, que se voltaram

principalmente aos funcionários responsáveis pelos cuidados aos idosos internos; e a realização das já mencionadas palestras, que abarcaram 700 (setecentas) pessoas (alunos de Direito e de Serviço Social do CCJS), e que proporcionaram repercussão do projeto na comunidade acadêmica, inclusive influenciando outros projetos a adotarem também o tema relacionado aos direitos dos idosos.

Assim, com a finalidade de definir metas e analisar as atividades desenvolvidas, eram realizadas as reuniões semanais com todo o grupo, e as quinzenais entre a coordenadora e a bolsista. Bem como, registra-se que todas as atividades foram dispostas em relatórios mensais. Ressaltando-se que foram repassadas fichas de avaliação ao grupo assistido pelo projeto (parceiros) para que pudessem apresentar seu ponto de vista acerca das atividades desenvolvidas pelo projeto, assim como aos extensionistas do projeto para que os mesmos apresentassem as falhas e acertos, bem como sugestões e comentários. O que se conclui, que houve o devido acompanhamento das atividades desenvolvidas, bem como a preocupação em buscar o efetivo atendimento ao grupo assistido pelo projeto.

## CONCLUSÕES

Vê-se que o Projeto de Extensão “Aplicação dos Direitos e Garantias Fundamentais” atingiu satisfatoriamente seus objetivos e metas propostas, haja vista que os mesmos se desenvolveram ante a realização da capacitação dos extensionistas, da apresentação dos seminários pelos alunos integrantes do projeto, da concretização das oficinas pedagógicas nas escolas e nos abrigos, e da realização das palestras que visaram as questões jurídicas e sociais relacionadas aos idosos, tendo em vista a temática deste ano voltar-se aos direitos e garantias fundamentais dos idosos.

Portanto, constata-se que tais resultados foram obtidos sem menores dificuldades dado o empenho e a dedicação dos alunos e professores que compõem o projeto em tela. Realidade que contribuiu para uma boa repercussão acadêmica do projeto, que se refletiu na participação numerosa de alunos do Campus nos eventos promovidos, além da iniciativa de outros projetos em também prestarem apoio aos abrigos para idosos da cidade de Sousa- PB. Assim como, verificou-se uma relevante repercussão social, tendo em vista as opiniões favoráveis apresentadas pelo público alvo do projeto, que participou ativamente das atividades promovidas.

Demonstrando assim ser o Projeto de Extensão “Aplicação dos Direitos e Garantias Fundamentais” um mecanismo de disseminação dos direitos e garantias fundamentais, tanto à comunidade acadêmica, mas principalmente à população sousesense.

## REFERÊNCIAS

## **INFORMATIVO TÉCNICO DO SEMI-ÁRIDO**

**GRUPO VERDE DE AGRICULTURA ALTERNATIVA (GVAA) - GRUPO VERDE DE AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (GVADS) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)**

---

### *Artigo Científico*

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Detecta mudanças na família brasileira.** Disponível em: <[http://www.ibge.com.br/home/presidencia/noticias/noticia\\_\\_visualiza.php?id\\_noticia=774&id\\_pagina=1](http://www.ibge.com.br/home/presidencia/noticias/noticia__visualiza.php?id_noticia=774&id_pagina=1)>. Acesso em: 14 dez 2010.

CANDAU, Vera Maria (org.). **Educar em direitos humanos: construir democracia.** Rio de Janeiro: DR&A, 2000.

GEBRAN NETO, João Pedro. **Aplicação imediata dos direitos e garantias individuais.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional.** São Paulo Atlas, 2007.

MORAES, Alexandre de. **Direitos Humanos Fundamentais.** São Paulo: Atlas, 2001.

NUNES, Rizzato. **O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.** São Paulo: Saraiva, 2007.

RAMOS, Paulo Roberto Barbosa. **Direito à velhice: a proteção constitucional da pessoa idosa. IN: Pessoa Idosa e Pessoa Portadora de Deficiência: da Dignidade Necessária.** Coleção Do Averso ao Direito. Tomo I Vitória: CEAf, 2003.

SENA, Eduardo Cunha Alves de; CHACON, Paulo Eduardo de Figueiredo. **Tutela constitucional da terceira idade: o resgate da dignidade humana da pessoa idosa.** Jus Navigandi, Teresina, ano 10, n. 957, 15 fev. 2006. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7970>>. Acesso em: 17 mar. 2010.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** São Paulo: Malheiros, 2001.

TORRES, Ricardo Lobo (org.). **Teoria dos direitos fundamentais.** Rio de Janeiro: Renovar, 2001.